



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**MEMÓRIA DE REUNIÃO - 0683839/2025**

**Objetivo da reunião: Deliberação sobre a pesquisa periódica de clima organizacional e de assédio aplicada em 2024 e outros.**

Dia, horário e local: 04/02/2025, 15h00min, plataforma Zoom.

Assunto: Sugestões para o aperfeiçoamento da política de prevenção e combate ao assédio e à discriminação para o ano de 2025 e outros.

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Leticia de Santis Mello	DESEMBARGADORA FEDERAL	GAB/COR/CPAMAS
Enara de Oliveira Olimpio Ramos Pinto	JUÍZA FEDERAL	SJES/CPAMAS
Flávia Rocha Garcia	JUÍZA FEDERAL	SJES/CPAMAS
Carlos Ferreira de Aguiar	JUIZ FEDERAL	SJRJ/CPAMAS
Rafael Assis Alves	JUIZ FEDERAL	SJRJ/CPAMAS
Fernando Henrique Silva Brito	JUIZ FEDERAL	SJRJ/CPAMAS
Katherine Ramos Cordeiro	JUÍZA FEDERAL	SJRJ/CPAMAS
Camilla Freitas Ferreira	ASSESSORA	COR/CPAMAS
Eliene Neves Valadão	ANALISTA JUDICIÁRIA	SEMAN-AB/CPAMAS
Eloiza Maria Gazal da Costa	TÉCNICA JUDICIÁRIA	SJRJ/CPAMAS
Alexandre Magno Vieira de Paula	ANALISTA JUDICIÁRIO	SERSAU/CPAMAS
Rafael Azevedo Nespoli	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SJES
Vinicius Drummond de Paiva	ANALISTA JUDICIÁRIO	NUEST

**Pauta**

**1. Discussões sobre a melhor forma de disponibilizar os Dados Estatísticos da Pesquisa Periódica de Clima Organizacional e de Assédio;**

As Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) e da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) promoveram, no período de 19 de agosto a 04 de outubro de 2024, pesquisa periódica de clima organizacional e de assédio, em cumprimento ao art. 16, II e Anexo II, Item 15, da Resolução n. 351/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e conforme orientação da Conselheira do CNJ Dra. Renata Gil, no Despacho n. 0001363-12.2024.2.00.0000.

Os dados da pesquisa podem ser acessados através do seguinte link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiNTA5ZGY0YTctZTZhMC00YWU0LTk5OTMtZGNhNDBhMmQ2M2I0IiwidCI6ImQ1ZWVkbmNTJiLTBhMjgtNDQ0Ny1hNGI0LWNmMWVlNDJiYzQ2NCJ9>

Diante disso, as três Comissões (TRF2, SJRJ e SJES) se reuniram para discutir a melhor forma de divulgar ao público os resultados da pesquisa.

Sugeriu-se a confecção de 2 (dois) documentos, que seriam produzidos em conjunto pelas três Comissões e divulgados nas páginas das CPAMAS e *intranet*.

Os documentos seriam: (i) relatório completo e robusto, nos moldes daquele publicado pelo CNJ, com introdução, notas metodológicas, nível de confiança e o detalhamento dos dados disponibilizados no *Powerbi*; (ii) cartilha visual e simplificada contendo os principais dados da pesquisa (*bullet points*), os canais de notícia das Comissões e o link do *Powerbi*.

Em relação ao relatório, (i) a introdução ficará a cargo do Juiz Federal Carlos Ferreira de Aguiar; (ii) as notas metodológicas sob encargo da servidora Rosângela do Carmo Olivieri, do Grupo de Pesquisa Judiciária (GPJ); e (iii) a compilação dos dados sob encargo da Juíza Federal Flávia Rocha Garcia, do Juiz Federal Rafael Assis Alves e do servidor Rafael Azevedo Nespoli.

A cartilha deverá ser confeccionada com o apoio dos setores de comunicação/imprensa do Tribunal e das Seções Judiciárias após a conclusão do relatório e definição pela Comissão dos dados mais atrativos.

O relatório deverá ser concluído até o início do mês de abril e a cartilha até a 1ª semana de maio (Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação).

**2. Sugestões para o Aperfeiçoamento da Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação para o ano de 2025;**

Foram sugeridos os seguintes temas/campanhas para a 1ª semana de maio: (i) comunicação não violenta; (ii) limites da comunicação fora do horário de expediente; (iii) curso de capacitação para gestores; (iv) visitas presenciais da Comissão nos locais com os maiores problemas de rotatividade de

servidores/assédio; (v) esclarecimento sobre os limites de atuação da Comissão; (vi) rodas de conversa e outros eventos com adicional de qualificação para estimular a participação de servidores.

LETICIA DE SANTIS MELLO

Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do TRF2



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, Desembargadora Federal**, em 06/02/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0683839** e o código CRC **6C97B30D**.